



EDITAL DE ELEIÇÕES

=====

O presidente do **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão - SEEB/MA**, no uso das atribuições previstas no Título IV do Estatuto da Entidade, convoca a todos os associados no pleno gozo de seus direitos para realização de eleições para o sistema diretivo do Sindicato, no triênio 2015 a 2018.

As eleições realizar-se-ão em primeiro escrutínio, com quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2015, no horário de 8h às 18h, nos locais abaixo:

Urna fixa: São Luís - Sede do SEEB/MA - Rua do Sol, nº 413/417, Centro.

Urnas Itinerantes: roteiro a ser definido pela comissão eleitoral conforme art. 109, do estatuto da entidade.

Caso não seja obtido quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados previsto no Estatuto, ocorrerá novo escrutínio nos mesmos horários e locais previstos acima nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, com quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados.

Não sendo obtido o quórum previsto, ocorrerá o terceiro e último escrutínio, com quórum de mais de 40% (quarenta por cento) nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2015, nos mesmos horários e locais supracitados.

Em caso de empate das chapas mais votadas, novo escrutínio realizar-se-á nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2015.

Poderá ser candidato o associado que tenha se sindicalizado até o dia 31 de janeiro de 2015, conforme previsto no Art. 92 do Estatuto do SEEB-MA.

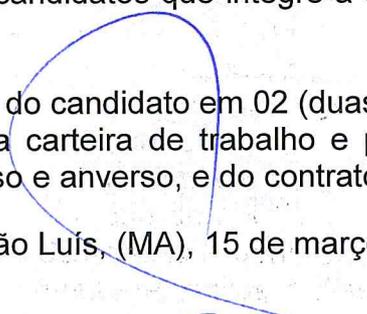
Será inelegível, bem como fica vetado de permanecer no exercício de cargos eletivos o associado incurso no artigo 93 do Estatuto vigente.

Fica convocada, por meio do presente edital, a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 19 de março de 2015 (quinta-feira), na sede do Sindicato, às 18h, em primeira convocação e, às 18h30 em segunda e última convocação de acordo com os dispositivos estatutários do SEEB/MA, para a escolha da Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral manterá secretaria na sede do Sindicato no período de 26/03 a 09/04/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, para efetuação dos registros das chapas mediante requerimento endereçado à referida comissão, assinado por qualquer dos candidatos que integre a chapa em duas vias e instruído com os seguintes documentos:

- ⇒ Ficha de qualificação do candidato em 02 (duas) vias assinada pelo próprio;
- ⇒ Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e do contrato de trabalho.

São Luís, (MA), 15 de março de 2015.


José Maria Corrêa Nascimento
Presidente